



**EDITAL Nº 01/2026**

## **SELEÇÃO DE STARTUPS PARA PARTICIPAÇÃO NO FITCATARATAS 2026**

A Comissão Organizadora do Festival Internacional de Turismo Cataratas 2026, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de *Startups*, que estabelece normas, condições e procedimentos para a seleção de *startups* interessadas em participar como expositoras no evento.

### **1. DO EVENTO**

1.1. O FITCataratas 2026 será realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, reunindo profissionais, empresas, destinos, instituições públicas e privadas, investidores e agentes do setor turístico.

1.2. O evento tem como objetivo fomentar negócios, promover a inovação, incentivar o empreendedorismo e fortalecer o ecossistema de turismo, tecnologia e sustentabilidade.

### **2. DO OBJETO**

2.1. Este edital tem por objeto a seleção de 10 (dez) *startups* de para participação na área de inovação do FITCataratas 2026, com a finalidade de apresentar soluções inovadoras voltadas ao setor de turismo e áreas correlatas.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão se inscrever *startups* que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir CNPJ ativo e regular;
- b) Atuar com soluções inovadoras aplicáveis ao setor de turismo e segmentos relacionados;
- c) Estar em fase de operação, validação ou crescimento;
- d) Possuir produto, serviço ou solução com potencial de aplicação no mercado.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais do FITCataratas.

4.2. O período de inscrições será de **12/02/2026 a 03/05/2026**

4.3. A inscrição implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste edital.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora designada pela organização do evento.

5.2. As *startups* inscritas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:



- a) Grau de inovação da solução apresentada;
- b) Potencial de impacto no setor turístico;
- c) Modelo de negócio;
- d) Estágio de desenvolvimento do produto ou serviço;
- e) Potencial de escalabilidade;
- f) Aderência ao público do FITCataratas.

5.3. A Comissão Avaliadora poderá solicitar informações complementares, caso julgue necessário.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos canais oficiais do Festival das Cataratas - site, e-mail marketing, e redes sociais.

6.2. As *startups* selecionadas serão comunicadas por e-mail e deverão confirmar sua participação dentro do prazo estabelecido pela organização.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

7.1. As *startups* selecionadas terão direito a:

- a) Espaço na área de exposição do FITCataratas 2026;
- b) Estrutura padrão composta por:
  - i. 01 (um) balcão;
  - ii. 01 (uma) banqueta;
- c) 3 Credenciais de acesso ao evento na categoria expositor, conforme regulamento da feira;
- d) Possibilidade de participação em ações de networking, rodadas de negócios e atividades institucionais.

7.2. A ornamentação e a personalização do espaço ficarão a critério das startups selecionadas, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da montadora oficial do evento, respeitando-se as normas técnicas e operacionais estabelecidas pela organização.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS STARTUPS SELECIONADAS**

8.1. As *startups* selecionadas deverão:

- a) Comparecer ao evento durante todo o período de exposição;
- b) Manter representante no estande durante o horário oficial de funcionamento;
- c) Cumprir integralmente as normas de montagem, operação e desmontagem;
- d) Utilizar exclusivamente a montadora oficial do evento para qualquer ornamentação ou personalização do espaço.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação no presente edital não garante, por si só, a seleção das startups

9.2. A participação no evento é gratuita para *startups* selecionadas, sendo os custos de deslocamento e hospedagem de responsabilidade dos participantes.



9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este edital, a qualquer momento, mediante justificativa.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.5. A inscrição implica na aceitação integral e irrestrita das normas deste edital.

## **10. DAS INFORMAÇÕES**

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais oficiais do Festival das Cataratas.

10.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas pelo e-mail [inovacao@festivaldascataratas.com](mailto:inovacao@festivaldascataratas.com)

Foz do Iguaçu – PR, 02 de fevereiro de 2026.

**Comissão Organizadora  
Festival das Cataratas 2026**



**DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS  
ORGANIZADORA DO FITCATARATAS**

 RUA RIO DE JANEIRO, 995 • BAIRRO MARACANÃ • CEP 85852-050  
FOZ DO IGUAÇU • PARANÁ • BRASIL

 +55 (45) 3029-6603  [atendimento@deangelieventos.com](mailto:atendimento@deangelieventos.com)  +55 (45) 3029-6601